



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Quinquagésima Segunda Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil reuniu-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro do ano de dois mil e um, na Cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina. A abertura solene da reunião realizou-se na sala de sessões do egrégio Tribunal de Justiça, oportunidade em que, presentes inúmeras autoridades, usaram da palavra os Exmos. Srs. Des. Francisco Xavier Medeiros Vieira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Assembléia Legislativa, o Sr. José Gabrani Alberton, Procurador Geral de Justiça, o Dr. Esperidião Amim Xelou Filho, Governador do Estado e o Des. José Fernandes Filho, Presidente do Tribunal, digo: da Comissão Executiva do Colégio. Abrindo os trabalhos, o Des. Francisco Xavier desejou boas vindas aos participantes e ressaltou a importância do encontro honrado com a presença do Exmo Sr. Ministro Paulo Roberto da Costa Leite Presidente do Superior Tribunal de Justiça que discorreu sobre “O Poder Judiciário no Século XXI”, realçando a necessidade da união do poder Judiciário, com todas as justiças especializadas, bem como o consenso nas grandes questões nacionais; abordou a Reforma do Poder Judiciário explicando a proposta que encaminhou sobre o Conselho Nacional da Magistratura, teceu considerações sobre a adoção da Súmula Vinculante e sobre a simplificação do processo e as questões dos precatórios, noticiando a emenda do Regimento Interno do S.T.F. quanto à Notícia Crime contra Desembargadores. O Des. José Fernandes Filho prestou informações sobre o andamento da Reforma do Poder Judiciário, da PEC 9-A, que trata da aposentadoria complementar e da Medida Provisória nº 2.152-2 (Lei de Responsabilidade Fiscal), noticiando o julgamento do Supremo Tribunal Federal que suspendeu, em liminar, o seu artigo 24, que estabelece restrições às Justiças Estaduais. O Des. Renato Mimessi explanou sobre a criação do “Centro Nacional dos Tribunais de Justiça”, a que seguiu ampla discussão, ficando decidido que na próxima reunião, o Colégio apreciará a proposta que será apresentada resultante dos estudos que farão os Desembargadores José Fernandes Filho e Renato Mimessi. O Des. Edmundo Minervino Dias falou sobre o Projeto “Justiça Comunitária”. O Juiz Pedro Caetano de Carvalho, de Santa Catarina, fez ampla explanação sobre as “Casas da Cidadania”, projeto desenvolvido pelo Presidente Francisco Xavier no Estado o Presidente Carmo Antônio do Amapá, falou sobre a atuação da Justiça em pontos remotos, especificamente sobre os Juizados Especiais e a Justiça Terrestre, Fluvial e Marítima e a repercussão na imprensa internacional. O Des. José Fernandes, de Alagoas, abordou o tema “Infração de Menor Poder Ofensivo”, enquanto o juiz Victor S. Vieira, de Santa Catarina, discorreu sobre a Justiça Agrária no Estado. Definiu-se a realização da próxima reunião nos dias 08,09 e 10 de novembro na Cidade de São Luiz. O Des. Nildo Nery dos Santos de Pernambuco, explanou a respeito das realizações da Justiça em seu Estado, com destaque para os Juizados Especiais de Família, o Centro de Justiça Terapêutica, o Projeto Criança - Cidadão, os Programas “Gravidez na Hora Certa”, “Viver Legar”, “Balcão do Judiciário” e “Justiça nas Ruas”. O Juiz Leoberto



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Branches de Santa Catarina, relatou as atividades da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude e do Programa Justiça na Educação. O Colégio aprovou a “Carta de Florianópolis”, recomendando a sua divulgação nos Estados. O Des. Carmo Antônio, do Amapá, comunicou ao Colégio a propositura de uma “ação popular constitucional”, contra os membros do Tribunal de Justiça, na tentativa de desconstituir as suas nomeações. Sobre os Trabalhos desenvolvidos em seus respectivos estados depuseram os Desembargadores Geraldo Corrêa da Silva, Climenie Pontes, Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho e José Augusto de Souza, que propôs realizar um encontro do Colégio nos dias 21,22 e 23 de fevereiro do ano de 2002. Encerrando a reunião, Des. José Fernandes Filho agradeceu a presença dos participantes e a generosa acolhida do Des. Francisco Xavier e de sua digníssima esposa. Nada mais havendo, eu, Robério Nunes dos Anjos, Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.

Seguem assinaturas.